

MATRÍCULA

2284

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
30 de março de 1976.

IMÓVEL

Rua Sebastião Lacerda nº 70 esquina com a Rua -
Leite Leal, predio e respectivo terreno. FREGUE-
SIA DA GLORIA. Insc. FRE 302.631 - CL. 8.147. -
CARACTERÍSTICAS: 13,28m de frente mais 2,04m em
chanfro com a rua Leite Leal, à direita mede -
130,39m em 7 segmentos da frente para os fundos
a saber 41,50m ao longo de um muro de pedra e
gradil de ferro no alinhamento da rua Leite Leal
8,00m medidos ao longo de um muro de alvenaria
de tijolo da esquerda para a direita perpendicular
ao alinhamento da rua Leite Leal atingindo -
o muro do imóvel da mesma rua, 7,52m ao longo
desse muro até atingir a sua extremidade na pe-
dreira existente, 9,22m desse ponto com ligeira-
deflexão para a esquerda atingindo um trilho de
ferro situado no topo da pedreira existente, 13,54m
no mesmo rumo e com direção a Rua Cardoso Junior
até outro trilho de ferro 47,10m no mesmo rumo -
até outro trilho de ferro, 2,07m também no mesmo
rumo atingindo o alinhamento da Rua Cardoso Junior
CONFRONTAÇÕES: confrontando o terreno além do mu-
ro de alvenaria de tijolos no fim da rua Leite -
Leal com terrenos de Maria da Piedade e outros, -
Rua Leite Leal, 41, casa II Rua Cardoso Junior -
sem numero, casa III, lado esquerdo mede 120,54m
em 5 segmentos da frente para os fundos, a saber
partindo da frente: a) 40,73m num segmento reti-
lineo segundo o eixo longitudinal de um muro de
meação tocando na base da pedreira já mencionada
b) 6,20m até atingir um mourão de ferro fixado -
no alto da pedreira, 29,65m em rumo fixado por -

00002284





MATRÍCULA 2284
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 2284
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

MATRÍCULA

VERSO

por mourões de madeira e ferro. d) 22,71m nesse mesmo rumo até o ponto em que o terreno vistoriado sofre uma deflexão para a direita e 21,25m deste ponto atingindo o alinhamento da Rua Cardoso Junior lado ímpar, a 11,00m do nº 355 dessa rua; fundos para a rua Cardoso Junior lado ímpar medindo no alinhamento 19,95m confrontando com o terreno nº 66 da rua Sebastião Lacerda. O terreno ficou com forma geométrica irregular a saber: a) testada 14,72m pela rua Sebastião Lacerda; b) 41,50m ao longo do alinhamento da Rua Leite Leal até atingir o muro divisorio do terreno da mesma rua nº 41, c) morro acima até atingir a rua Cardoso Junior com rumo determinado de ambos os lados e com alguma deflexão, d) fundos para a Rua Cardoso Junior, medindo 19,95m. PROPRIETÁRIO: CECILIA DE REZENDE MARTINS, brasileira, solteira maior, funcionária pública residente e domiciliada nesta cidade CPF 1.405.357. TÍTULOS AQUISITIVOS: 3 AC nº 32.149/47 do 2º Of. 3 FX 86.651 Fls. 284 Rio de Janeiro 30 de março de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 1 M/2284

COMPRA E VENDA Transmitente Cecília de Rezende Martins, antes qualificada. ADQUIRENTE: OBRA INTERNACIONAL CATOLICA DE PROMOÇÃO DA JOVEM-ESTADO DA GUANABARA, com sede nesta cidade CGC 34.124.438/0001 - FORMA DO TÍTULO: Trasl. da escritura de 21/1/1976, do 6º Of. de Notas Lvº 2976 Fls, 158 Valor R\$ 2.400.000,00 Imposto de

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2284

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

30 de março de 1976.

Imposto de Transmissão Guia nº2401466 pago em -
16/1/1976. Rio de Janeiro 30 de março de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av.02

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 26.09.1995, prenotado em 26.09.1995 sob o nº 608271 às fls. 17v do livro 1-DG, instruído com Certidão de 07.12.1992, fica averbado que Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro é a atual denominação de Obra Internacional Católica de Promoção da Jovem do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1995.

O OFICIAL

Av.03

TERMO DE OBRIGAÇÕES - Pelo requerimento de 29.08.1995, prenotado em 29.08.1995 sob o nº 605801 às fls. 228 do livro 1-DF, instruído com Certidão de 21.08.1995 sob o nº 63257 da SMUMA, fica averbado que a proprietária assinou em 21.08.1995 com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, um Termo de Obrigações mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo o imóvel da rua Sebastião Lacenda nº 70, esquina com a rua Leite Leal parcialmente atingido - pelo PA 8906. SEGUNDA - O Município nos termos do disposto no § 2º do artigo 74 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF), - aprovado pelo Decreto "E" nº 3800 de 20.04.1970 (com nova redação dada pelo Decreto 8048 de 26.08.1988), compromete-se a expedir a legalização de obras de modificação e acréscimo executada em edificação destinada a entidade filantrópica com 3 pavimentos no imóvel - mencionado na cláusula PRIMEIRA, conforme projeto apresentado no processo nº 14/314.919/86. TERCEIRA - Fica o MUNICÍPIO pelo presente Termo exonerado de pagar a OUTORGADA qualquer indenização pelas benfeitorias ou serviços decorrentes da legalização a que se refere a cláusula SEGUNDA, quando se fizer necessária a execução do projeto de urbanização que atingir o imóvel. Rio de Janeiro, 04 de outu-

segue no verso

MATRÍCULA Nº 010 DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO DA CARIATÍDEPODER JUDICIAL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO DA CARIATÍDE

FICHA

02

VERSO

AJUIZAMENTO

2284

bro de 1995

O OFICIAL

AV - 4 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/01/24 com o nº 2172711 à fl.279 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/09/23, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006078020215010018 - Protocolo nº 202309.0511.02910933-I A-041. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX73373 CRE

AV - 5 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/01/24 com o nº 2172712 à fl.279 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 20/09/23, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007600420225010043 - Protocolo nº 202309.2013.02938333-I A-760. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX73375 JER

AV - 6 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/02/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/03/24 com o nº 2180408 à fl.256 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de

Seque na ficha 3

05/02/24, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008791520215010070 - Protocolo nº 202402.0513.03146883-I A-680. Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP36365 PIO

AV - 7

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 14/05/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/06/24 com o nº 2196204 à fl.224 do livro 1-MN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 18/03/24, em face de OBRA DE PROMOCÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009748420225010078 - Protocolo nº 202403.1815.03223068-I A-410. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ15997 XPE

AV - 8

CANCELAMENTO: Pela consulta de 17/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/11/24 com o nº 2229290 à fl.214 do livro 1-MR, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 04 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01006078020215010018 - Protocolo nº 202409.1715.03584769-TA-509). Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI01933 QVL

AV - 9

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/11/24 a Central
Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0002284-21

MATRÍCULA

2284

FICHA

3

VERSO

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/11/24 com o nº 2229291 à fl.214 do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 10/07/24, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001153920225010023 - Protocolo nº 202407.1011.03439730-I A-909. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI01935 CVZ

AV - 10

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/11/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/11/24 com o nº 2229292 à fl.214 do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 12/09/24, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 01005456020235010021 - Protocolo nº 202409.1212.03575246-I A-740. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI01937 QRX

AV - 11

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/11/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/11/24 com o nº 2229293 à fl.214 do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/11/24, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003521820225010009 - Protocolo nº 202411.0616.03687284-IA-970. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.-----

Segue na ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI01938 WNJ

AV = 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/02/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/2025 com o nº 2249384 à fl.36 do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 01/02/2025, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 34ª Vara do Trabalho - RJ - Processo nº 0101090-62.2021.5.01.0034 - Protocolo nº 202502.0120.03813157-IE-154. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV93919 WTS

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/25 com o nº 2249485 à fl.40 do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 13/02/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 01006822120225010007 - Protocolo nº 202502.1312.03838245-IA-760. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de

Segue no verso

MATRÍCULA

2284

FICHA

4

VERSO

cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEWV93918 QWU**

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/05/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/05/25 com o nº 2261437 à fl.169v do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/05/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01011104320225010026 - Protocolo nº 202505.0508.03982919-I A-267. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEXQ64163 XSY**

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/07/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/07/25 com o nº 2274258 à fl.30v do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 30/06/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
Segue na ficha 5

2284

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 089435-2, 0002284-21

Continuação da ficha 4

01010076120215010029 - Protocolo nº 202506.3014.04098623-I A-451. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU28338 OTX

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/07/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/07/25 com o nº 2274432 à fl.36v do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 07/07/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007168420225010010 - Protocolo nº 202507.0718.04114949-I A-521. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU28340 BWN

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/09/25 com o nº 2289406 à fl.275 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2284

FICHA

5 VERSO

CNM:089425.2.0002284-21

prioridade 05/08/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008282820231000007 - Protocolo nº 202508.0513.04170744-I A-336. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69629 FLS

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/09/25 com o nº 2289407 à fl.275 do livro 1-NÁ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de prioridade 17/08/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 47ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006096020215010047 - Protocolo nº 202508.1723.04194169-I A-427. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69630 PSQ

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

2284

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/09/25 com o nº 2289408 à fl.275 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de prioridade 18/08/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 14ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001849820225010014 - Protocolo nº 202509.1812.04266080-I A-584. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69633 HGU

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/25 com o nº 2290900 à fl.28v do livro 1-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de prioridade 25/09/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 81ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000859020235010080 - Protocolo nº 202509.2511.04280312-I A-611. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro,
Segue no verso

MATRÍCULA

2284

FICHA

6

VERSO

10 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69627 PZA

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/11/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/11/25 com o nº 2299591 à fl.41 do livro 1-NC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/10/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007322220225010080 - Protocolo nº 202510.0611.04300869-I A-694. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAJ00465 HCQ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/11/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/11/25 com o nº 2299592 à fl.41 do livro 1-NC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/10/25, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007322220225010080 - Protocolo nº 202510.0612.04301236-I A-864. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de

Segue na ficha 7

MATRÍCULA

2284

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAJ00469 BER

R - 23

PENHORA: Pela certidão de 26/01/26 da 14ª Vara do Trabalho -RJ, prenotado em 26/01/26 com o nº 2315056 à fl.297 do livro 1-ND, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$33.872,44, decidida nos autos da ação movida por MARCIA CRISTINA DOS SANTOS em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0100184-98.20 22.5.01.0014). Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.---

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP46612 UYW

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 30/03/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/03/26 com o nº 2327804 à fl.155 do livro 1-NF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/02/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001538220235010066 - Protocolo nº 202602.2512.04525524-I A-537. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J.,

Segue no verso

MATRÍCULA

2284

FICHA

7

VERSO

incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ02074 TQO

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/04/2026 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/04/2026 com o nº 2330197 à fl.241 do livro 1-NE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 10/04/2026, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 54ª Vara do Trabalho/RJ - Processo nº 0101541-85.2025.5.01.0054 - Protocolo nº 202604.1008.04616550-IE-254. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ71914 HPE

R - 26 **PENHORA:** Pela certidão de 28/04/26 da 66ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 28/04/26 com o nº 2333431 à fl.57v do livro 1-NG, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$26.090,76, decidida nos autos da ação movida por ISAAC MARTINS CRISTINO em face de OBRA DE PROMOCÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, (Processo nº 0100153-82.2023.5.01.0066). Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.-----

Segue na ficha 8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0002284-21

Continuação da ficha 7

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ84576 ORI

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/04/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/04/26 com o nº 2333952 à fl.76 do livro 1-NG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 15/04/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007664420225010032 - Protocolo nº 202604.1510.04627041-I A-397. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para prática do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ84556 IQE

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 02/06/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/06/26 com o nº 2341141 à fl.34v do livro 1-NH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 12/05/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006877520225010061 - Protocolo nº 202605.1210.04677717-I A-785. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para prática do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento

Segue no verso

MATRÍCULA

2284

FICHA

8

VERSO

dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG42842 OLS

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/06/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/06/26 com o nº 2342675 à fl.89v do livro 1-NH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 02/06/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009924220225010002 - Protocolo nº 202606.0213.04725854-IA-618. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG42839 KLD

AV - 30 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/06/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/06/26 com o nº 2342676 à fl.89v do livro 1-NH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 04/06/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008752020225010077 - Protocolo nº 202606.0421.04730273-I

Segue na ficha 9

MATRÍCULA

2284

FICHA

9

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 8

A-955. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG42761 TUP

AV - 31

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 10/06/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/06/26 com o nº 2342677 à fl.89v do livro 1-NH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/06/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01005490820225010062 - Protocolo nº 202606.0910.04734746-I A-925. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG42833 GSP

AV - 32

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 23/06/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/06/26 com o nº 2345445 à fl.189 do livro 1-NH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de

Segue no verso

MATRÍCULA

2284

FICHA

9

VERSO

22/06/26, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-01, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01004005520225010080 - Protocolo n° 202606.2210.04763074-I A-414. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento n° 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ n° 188/2024. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM53601 NLZ

R - 33

PENHORA: Pela certidão de 09/07/2026 da 47ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 09/07/2026 com o n° 2349010 à fl.17 do livro 1-NI, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$11.765,08, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MAURICIO DA SILVA em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Processo n° 0100609-60.2021.5.01.0047). Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDV95158 ZFT

AV - 34

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 23/07/2026 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/07/2026 com o n° 2351973 à fl.123v do livro 1-NI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/07/2026, em face de OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.124.438/0001-0
Segue na ficha 10

MATRÍCULA

2284

FICHA

10

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-8002284-21

Continuação da ficha 9

1, decidida nos autos da ação oriunda da 67ª -Vará do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100171-03.2.023.5.01.0067 - Protocolo nº 202607.2308.04826664-IE-593. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW08033 RHP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

